

PORTARIA TRT GP Nº 220/2011

João Pessoa, 11 de março de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04897/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social - CJ-03, relativas ao exercício de 2011, a partir de 02.03.2011, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 19.05.2011 e 16.06.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente